

## PORTARIA Nº 200/2022

**Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providencias.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o projeto de Recuperação de Espaços Esportivos, conforme Convênio FPE nº 0278/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que a servidora pública municipal, Sra. **LUCIANA POLLO GASPARY**, portadora de Cédula de Identidade Civil - RG nº 8044493701, emitida pela SSP/RS e inscrita no CPF nº. 955.938.290-04, ENGENHEIRA CIVIL, CREA/RS 112.992, fique responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio com a Secretaria do Esporte e Lazer do RS.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.05.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.